



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

SETOR REQUISITANTE:

Departamento de Dados, Ciência, Tecnologia e Informação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Lucas Vieira Borges

PORTARIA:

137/2025-GPM

E-mail:

ti@redencao.pa.gov.br

Telefone:

(94) 9 9225-6146

1. OBJETO:

Contratação de provedor de internet para o fornecimento de links de internet do tipo compartilhado via fibra óptica com vistas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O acesso à internet é fundamental para a execução de diversos serviços oferecidos pela Prefeitura de Redenção, sendo uma conexão estável indispensável para garantir a continuidade e o funcionamento dos sistemas que suportam as atividades dos diferentes órgãos e setores.

É importante garantir que o serviço de internet seja mantido sem interrupções durante a transição e o início da próxima gestão para evitar impactos nas políticas públicas em andamento e assegurar a continuidade das atividades essenciais. A interrupção desse serviço prejudica o andamento de processos administrativos e compromete o atendimento à população, gerando atrasos e dificultando a execução das ações previstas.

Embora haja um contrato em vigor para a prestação dos serviços descritos neste documento, a falta de saldo e quantitativo inviabiliza o atendimento adequado às necessidades da administração pública, comprometendo diretamente a continuidade da conexão de internet, essencial para o funcionamento dos sistemas utilizados pela Prefeitura de Redenção, como o acesso a serviços administrativos e a comunicação com a população.

Diante disso, a administração pública deve orientar suas ações para garantir a continuidade e a eficiência na prestação de serviços à sociedade. A contratação do objeto ora citado, portanto, não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas de uma obrigação do poder público, com o objetivo de assegurar à população o acesso a serviços de qualidade e agilidade, em conformidade com os princípios da administração pública, como eficiência, legalidade e moralidade.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.
01	Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900Mbps.	SERVIÇO	20
02	Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900Mbps e disponibilização de IP público.	SERVIÇO	08



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

licitação
07
DJ

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Imediata, após a emissão da ordem de serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Lucas Vieira Borges – Diretor do Departamento de Dados, Ciência, Tecnologia e Informação.

4.4. Prazo para pagamento:

Após recebimento da ordem de serviços.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Gestão e Governo e Secretaria Municipal de Administração para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial** do contrato/eventual contratação referente a contratação de empresa para o fornecimento de links de internet do tipo compartilhado via fibra óptica, nos termos do disposto no Decreto Municipal n. 018/2024:

Fiscal Administrativo: Anna Luísa Nobre da Silva, Chefe de Setor, matrícula n. 110471.

Fiscal Técnico: Fillipe Martins Alves, Técnico em Informática, matrícula n. 110748.

Fiscal Setorial: Victor Raphael Martins Coelho dos Santos, Agente de Apoio Administrativo, matrícula n. 110753.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Ronilson de Sousa Freitas, Secretário de Governo e Gestão, Decreto nº 002/2025.

Gestor de Contrato Suplente: Lucas Vieira Borges, Diretor do Departamento de Dados, Ciência, Tecnologia e Informação, Portaria nº 137/2025-GPM.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 06 de janeiro de 2025

Lucas Vieira Borges
Diretor do Departamento de Dados, Ciência,
Tecnologia e Informática
Portaria n. 137/2025-GPM